

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras  
Assessoria jurídico-legislativa

L I D O  
Em, 22/05/19  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº IND 1539/2019**

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP-DF, a intensificação das rondas policiais nas ruas do setor Vale do Amanhecer.**

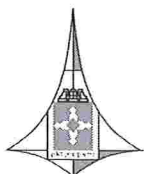
**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP-DF, a intensificação das rondas policiais nas ruas do setor Vale do Amanhecer, em Planaltina/DF.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender uma solicitação antiga dos moradores do setor Vale do Vale do Amanhecer que tem convivido com muita insegurança em toda a comunidade, porém, é necessário também entender as dificuldades que tem o setor que promove segurança pública, sobretudo, no que tange a ausência de um efetivo que possa suprir tal deficiência de estratégia de campo. Desta forma, solicitamos urgência quanto as providências necessárias para melhorar e intensificar as rondas policiais em todo o Vale.

Diante da urgência de uma solução e com intuito de se evitar problemas de maior amplitude, peço aos nobres pares que aprovem a presente indicação.

SECRETARIA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
IND 1539/2019



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras  
Assessoria jurídico-legislativa

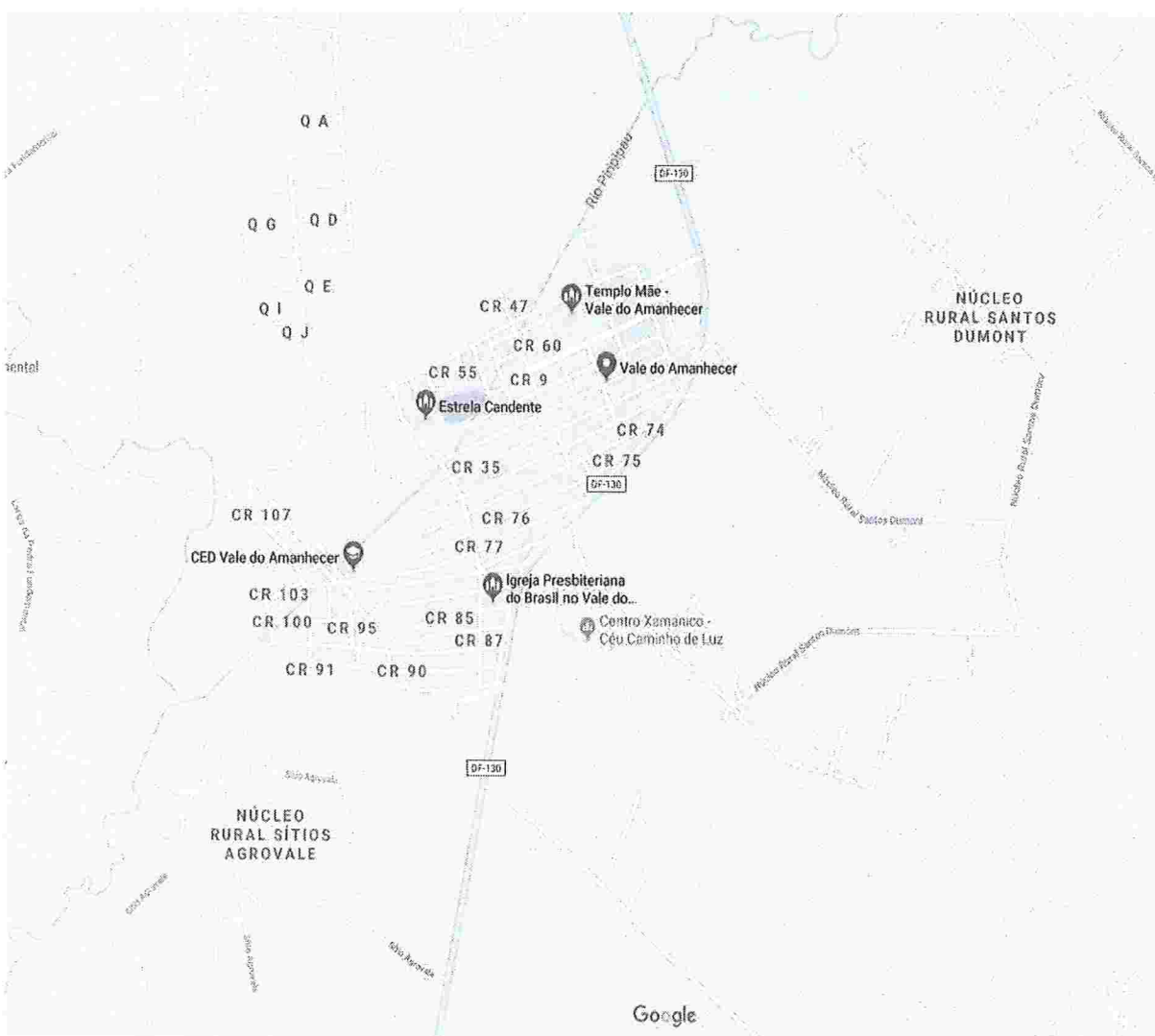


Sala das sessões, 22 de maio de 2019.

Deputado Professor **REGINALDO VERAS**

**PDT**

**ANEXO**





**BALANÇO CRIMINAL**  
**RA VI - PLANALTIMA**  
COMPARATIVO MENSAL 2019 - POR NATUREZA

EIXOS INDICADORES	NATUREZA	TOTAL	2019																		
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ							
1. C.V.L.I. - CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS	HOMICÍDIO	9	3	2	4																
	LATROCÍNIO	0																			
	LESÃO CORPORAL SEG. DE MORTE	0																			
	<b>1. TOTAL C.V.L.I.</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>4</b>																
2. C.C.P. - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	ROUBO A TRANSEUNTE	436	165	124	147																
	ROUBO DE VEÍCULO	42	9	18	15																
	ROUBO EM COLETIVO	8	4	2	2																
	ROUBO EM COMÉRCIO *	16	6	5	5																
	ROUBO EM RESIDÊNCIA	9	3	2	4																
	FURTO EM VEÍCULO	61	26	11	24																
<b>2. TOTAL C.C.P.</b>	<b>572</b>	<b>213</b>	<b>162</b>	<b>197</b>																	
<b>TOTAL CRIMES (CVLI + CCP)</b>	<b>581</b>	<b>216</b>	<b>164</b>	<b>201</b>																	
3. OUTROS CRIMES	TENTATIVA DE HOMICÍDIO	21	10	6	5																
	TENTATIVA DE LATROCÍNIO	6	1		5																
	ESTUPRO	11	4	3	4																
	FURTO A TRANSEUNTE	50	22	12	16																
<b>3. TOTAL OUTROS CRIMES</b>	<b>88</b>	<b>37</b>	<b>21</b>	<b>30</b>																	
4. PRODUTIVIDADE POLICIAL	TRÁFICO DE DROGAS	43	10	11	22																
	USO E PORTE DE DROGAS	89	28	35	26																
	POSSE/PORTE DE ARMA	30	7	11	12																
	LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULO FURTADO OU ROUBADO	67	20	20	27																
<b>4. TOTAL PRODUTIVIDADE POLICIAL</b>	<b>229</b>	<b>65</b>	<b>77</b>	<b>87</b>																	

Fonte: Banco Millennium - GERPAD/CTD/SGISSP/DF

Obs.: Dados do ano 2019 atualizados em 02/05/19, pela data do fato, estando sujeitos a alterações.

\* Obs. 2: Foram agrupadas as naturezas de roubo em comércio, a casas lotéricas e a postos de combustíveis.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                               |

Em 23/05/2019 14:01

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 1539/2019  
Folha Nº 04